



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de dezembro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 086

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 163/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF-Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 164/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I,

que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2020. Conforme a Lei nº 830/2020 de 26 de Junho de 2020. De acordo com o Art.3º e § 2º da referida lei.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 450,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 450,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 450,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 450,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 450,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 450,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 550,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 450,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$ 450,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 450,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ingá	R\$ 450,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 450,00
			R\$ 5.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 165/2020

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviço	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Ana Gabriela do Carmo	Médica (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00

Guerreiro					
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Ana Karine Rodrigues Barros	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmacia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Francisco Aldemir Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Assis	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Assis	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Joacir Martins Ferro	Tecnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maylen Mestre Bignotet	Médico (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00

Maria das Dorez Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria Edvaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
					R\$ 6.510,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

RESOLUÇÃO Nº 016/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da **Programação anual de Saúde (PAS)** referente ao de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2020 realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)** referente ao ano de 2019 da Secretaria municipal de saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 25 de Novembro de 2020.

Bruno Rafael Alves de Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Domingos Moreira de Melo Filho - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Francisco Jardel Ferreira Lima - Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Maria Natalia Mouta de Oliveira - Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 016/2020.

RESOLUÇÃO Nº 017/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** referente ao **1º(Primeiro) quadrimestre** de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2020 realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Relatório detalhado do quadrimestre anterior (**RDQA**) referente ao **1º(Primeiro) quadrimestre** de **2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 25 de Novembro de 2020.

Bruno Rafael Alves de Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Domingos Moreira de Melo Filho - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Francisco Jardel Ferreira Lima - Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Maria Natalia Mouta de Oliveira - Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 017/2020.

RESOLUÇÃO Nº 018/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** referente ao **2º(Segundo) quadrimestre** de **2019** da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2020 realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Relatório detalhado do quadrimestre anterior (**RDQA**) referente ao **2º quadrimestre** de **2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 25 de Novembro de 2020.

Bruno Rafael Alves de Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Domingos Moreira de Melo Filho - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Francisco Jardel Ferreira Lima - Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Maria Natalia Mouta de Oliveira - Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 018/2020.

RESOLUÇÃO Nº 019/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR RDQA** referente ao **3º(Terceiro) quadrimestre** de **2019** da Secretaria municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2020 realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º **Aprovar** o Relatório detalhado do quadrimestre anterior (**RDQA**) referente ao **3º(Terceiro) quadrimestre** de **2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 25 de Novembro de 2020.

Bruno Rafael Alves de Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Domingos Moreira de Melo Filho - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Francisco Jardel Ferreira Lima - Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Maria Natalia Mouta de Oliveira - Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 019/2020.

RESOLUÇÃO Nº 020/2020/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO do RELATORIO ANUAL DE GESTAO (RAG)** referente ao ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saude.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 02ª Reunião Extraordinária de 2020 realizada no dia 25 de Novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 25 de Novembro de 2020.

Bruno Rafael Alves de Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Domingos Moreira de Melo Filho - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Francisco Jardel Ferreira Lima - Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

Maria Natalia Mouta de Oliveira - Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE.

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 020/2020.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.01.12/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ROSILENE DOS SANTOS SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 711.513.703-04 e RG nº. 2007310007-7 SSP-CE, para exercer a função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE,** compreendido entre o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2020 - para assumir atos da esfera de competência da Conselheira **FRANCISCA FÁBULA DE OLIVEIRA SOARES,** portador(a) do CPF nº. 026.087.753-06 e RG nº. 2002014156730 SSP-CE, em virtude da substituição da mesma durante o afastamento por gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.01.12/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **STEYLA ÁGINA BATISTA DIAS MACHADO,** portadora do CPF nº. 699.200.603-72 e RG nº. 0190414089 SSP-CE, para, na ausência do(a) Sr.(a) **ZACARIAS ALVES BESERRA,** portador(a) do CPF nº. 519.311.763-53 e RG nº. 212911091 SSP-CE, **Coordenador(a) de Compras – da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE,** compreendido entre o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência desta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.01.12/2020.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, RESOLVE notificar da **Aposentadoria** do(a) Sr.(a) **ANTONIA IVONEIDE MACIEL DE PINHO,** portador(a) do CPF Nº.506.803.073-20, RG Nº 23919193392 SSP-CE, CTPS: 54762 **SÉRIE:** 00013 CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretaria de Saúde, **Admissão:** 10 de abril de 1995, **Matrícula:** 999, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade - pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 22 de junho de 2020, com data de início da aposentadoria fixada em 03 de dezembro de 2019, nº. do **Benefício** 197.726.886-0, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 10 de dezembro do ano de 2020.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 de dezembro do ano de 2020.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADM Nº. 2020.10.11.01.

MODALIDADE Nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA.

CONTRATO ORIGEM Nº. 2020.10.11.01.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS-CE DO OUTRO LADO A EMPRESA CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de CRATEÚS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Zezé nº. 1141 - Centro - Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.982.036/0001-67, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Crateús-Ce, representada pelo respectivo Secretário o Sr. AGILEU DE MELO NUNES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, situada a Rua Eduardo Salgado, Nº 412 COMPLEMENTO SALAS 03 E 04, Bairro Aldeota em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 03.276.584/0001-10, representada por Daniel Satiro Santos, portador do CPF Nº619.779.343-15, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato Nº 2020.10.11.01, decorrente do processo licitatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA, cujo objeto é o SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR COM ESPECIALISTAS EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, ARQUITETURA HABITACIONAL, URBANISMO, HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E OUTROS PARA ELABORAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIDAS NO PROGRAMA DE APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS REFERENTES AO PT 0352767-06/2011 DO MINISTÉRIO DO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR COM ESPECIALISTAS EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, ARQUITETURA HABITACIONAL, URBANISMO, HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E OUTROS PARA ELABORAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIDAS NO PROGRAMA DE APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS REFERENTES AO PT 0352767-06/2011 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos Artigo.57, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Tendo em vista que após realizado a contratação, foi constatado que o valor global constante na proposta de preços apresentada pela contratada, encontra-se com seu valor global incorreto, onde a soma dos itens corresponde respectivamente ao valor de global R\$ 172.756,65 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente ajuste via aditivo contratual, que tem como objetivo as seguintes modificações:

- 1- VALOR GLOBAL APRESENTADO R\$ 173.756,65 (Cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
- 2- VALOR GLOBAL CORRIGIDO R\$ 172.756,65 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente termo de aditivo será publicado no átrio do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS-CE, na forma de extrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de CRATEÚS (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas que porventura venha a surgir em decorrência da execução do objeto do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CRATEÚS/CE, 19 de Novembro de 2020.

CONTRATANTE: AGILEU DE MELO NUNES- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – Daniel Satiro Santos.

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

